

Comentários à CP 137

Exmos. Senhores da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE),

Venho por este meio apresentar a minha contribuição para a Consulta Pública n.º 137/2025, relativa à proposta de atualização dos períodos horários aplicáveis às tarifas de eletricidade em Portugal continental. Como consumidor doméstico com tarifa bi-horária, manifesto a minha forte oposição à alteração proposta para o período de vazio (horas mais baratas), que passaria de 22h às 8h para 23h às 9h no ciclo diário, e com ajustes semelhantes no ciclo semanal (início às 0h30 e fim às 7h30 nos dias úteis).

Esta mudança, embora motivada por objetivos de eficiência na rede, ignora realidades sociais cruciais em Portugal e pode agravar desigualdades já existentes.

Em primeiro lugar, Portugal enfrenta um grave problema de pobreza energética, que afeta entre 1,1 e 2,3 milhões de cidadãos em situação moderada e cerca de 660 mil em condições severas, segundo estimativas recentes. Muitas famílias de baixos rendimentos dependem da tarifa bi-horária para gerir os seus orçamentos familiares, utilizando o período de vazio para aquecimento, cozedura ou aquecimento de águas quentes sanitárias durante a noite.

A proposta da ERSE obriga estes agregados a esperar mais uma hora – das 22h para as 23h – para aceder a energia mais barata, o que representa um encargo adicional desproporcional.

Num país onde os custos energéticos já consomem uma fatia excessiva dos rendimentos de famílias vulneráveis, esta dilação de uma hora pode forçar o consumo em horários de vazio mais caros, perpetuando o ciclo de endividamento e desconforto térmico, especialmente no inverno.

Adicionalmente, a extensão do período de vazio até às 9h da manhã revela-se ineficaz para a maioria dos lares residenciais. Numa sociedade com rotinas laborais e escolares que começam por volta das 8h, quase ninguém estará em casa a essa hora para beneficiar da tarifa reduzida. Os consumos matinais típicos – como o aquecimento noturno ou o uso de eletrodomésticos – já se concentram antes das 8h, tornando esta hora adicional um benefício ilusório que não compensa o atraso noturno. Em vez de alinhar com os padrões reais de consumo

doméstico, a proposta parece priorizar perfis industriais ou comerciais, em detrimento dos cidadãos comuns.

Apelo à ERSE para que reconsidere esta alteração ou, pelo menos, mantenha os horários atuais para as tarifas bi-horárias destinadas a consumidores domésticos de baixa tensão normal. Sugiro a realização de estudos mais aprofundados sobre o impacto socioeconómico, incluindo consultas específicas a associações de defesa do consumidor e famílias em risco de pobreza energética.

A transição energética deve ser inclusiva e equitativa, não um fardo extra para os mais vulneráveis.

Agradeço a atenção a esta contribuição e fico ao dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atentamente,

Maria João Tavares Silva